

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MARIO JORGE DOS SANTOS, CNPJ Nº 15.360.788/0001-14 com endereço na Rua Netuno, Nº 19, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-410, representante O Sr. Mario Jorge dos Santos, CPF nº 413.779.235.68**, referente à Contratação de show artístico através da apresentação de **VALNEIJOS** no dia 13 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 05 de fevereiro de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal